

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
PRESIDENTE DA COMISSÃO - DET. N.º 158/2020	003/2021	25/03/2021
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL N.º 031/2020 - PRESENCIAL		
E-MAIL:	TELEFONE:	
3a.sl@codevasf.gov.br	(87) 3866-7742	
ASSUNTO:		
COMUNICADO DO JULGAMENTO – EDITAL N.º 031/2020 - PRESENCIAL		
DESCRIÇÃO:		

COMUNICADO

A 3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O LICITANTE VENCEDOR DO CERTAME DO EDITAL N.º 31/2020, QUE TEM POR OBJETO ALIENAÇÃO DE **03 (TRÊS) UNIDADES PARCELARES EMPRESARIAIS** PARA IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE AGRICULTURA IRRIGADA, LOCALIZADAS NO **PROJETO PÚBLICO DE IRRIGAÇÃO SENADOR NILO COELHO – ÁREA MARIA TEREZA**, SITUADO NO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, FOI A EMPRESA **AGRIVALE – AGRICULTURA DO VALE LTDA - CNPJ N.º 01.014.748/0001-06**.

INFORMAMOS AINDA QUE, OS DEMAIS CONCORRENTES TERÃO 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A PUBLICAÇÃO NO SITE DA CODEVASF PARA ENTRAREM COM RECURSO. O PRAZO PARA CONTRARRAZÕES ATÉ 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS E, POR FIM, A CODEVASF ANALISARÁ OS FATOS, E EM ATÉ 5 DIAS ÚTEIS APÓS A CONTRARRAZÃO, ATENDENDO O ITEM 8 DO EDITAL E O ART. 146 DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATO DA CODEVASF.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

FABRICIO MARQUES RODRIGUES
PRESIDENTE DA COMISSÃO - DET. N.º 158/2020